

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

ADITIVO Nº 20250129-04

4º Termo aditivo ao contrato nº 20250129, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA** e a empresa **M. DE L. DE JESUS OLIVEIRA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.873.600/0001-15, com sede na Praça São Miguel, nº 60, bairro São Miguel, representado pelo Sr. **FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, matrícula funcional nº 136543-6, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **M. DE L. DE JESUS OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.874.746/0001-52, estabelecida na Rua do Campo, nº 340, sala 1, Engenho, Bragança/PA, CEP: 68.600-000 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr.^a **ALANNA VITORIA MELO MONTEIRO**, sócia administradora, já qualificados no contrato inicial na **Concorrência Eletrônica nº 37/2024**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 20250129**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do **contrato nº 20250129**, por mais **90 (noventa)** dias, contemplando-se, nesta ocasião, o **período de 14/02/2026 a 15/05/2026**, nos termos do Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação de R\$ 408.000,00, permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação orçamentária:

- Projeto Atividade 0501.15 451 0028 **1.010 Construção e pavimentação de vias e logradouros urbanos e rurais**. Classificação econômica: 4.4.90.51.00 Obras e instalações. Subelemento: 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações.

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de acordo com o prescrito no Art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Augusto Corrêa/PA, 13 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA

CNPJ: nº 04.873.600/0001-15

CONTRATANTE

M. DE L. DE JESUS OLIVEIRA LTDA

CNPJ: nº 19.874.746/0001-52

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____